

## **ERRATA**

Fica anexada ao Edital da Concorrência N.º 001/2016-CMTU parte integrante do Processo Administrativo N.º 042/2016-CMTU, que tem como objeto Outorga de autorização para exploração do Serviço de Transporte de Passageiros no Município de Londrina, denominado Serviço de Táxi, incluído o serviço de táxi adaptado. **(REPUBLICAÇÃO)**, a presente **ERRATA**:

### **Página 18 de 29:**

#### **ONDE SE LE:**

#### **2. DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 2)**

1.1. A proposta (oferta) de preços deverá ser apresentada no envelope 1 (um) da licitação e deverá conter a proposta comercial, elaborada considerando os seguintes requisitos:

#### **LEIA-SE**

#### **2. DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 2)**

1.1. A proposta (oferta) de preços deverá ser apresentada no envelope 2 (dois) da licitação e deverá conter a proposta comercial, elaborada considerando os seguintes requisitos:

Tendo em vista que as alterações não afetam a formulação da proposta das licitantes, permanecem mantidas as mesmas datas, prazos e horários definidos no edital.

Londrina, 03 de outubro de 2016

**José Carlos Bruno de Oliveira**  
DIRETOR PRESIDENTE

**Marcio Tokoshima**  
DIR. ADM./FINANCEIRO

